



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWRDL-5VK5Q-4J49R-E2SLJ>

CNM 120410.2.0008374-63

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS Córregos - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º	REGISTRO GERAL
8374	1	2	

IMÓVEL: - Um terreno, sem benfeitorias, localizado nesta cidade e comarca de Dois Córregos, na Vila de Guarapuã, entre as avenidas Major Joaquim Cezar e Marcelo Arietti, e rua Luiz Santorsula, com frente para a avenida Major Joaquim Cezar, lado ímpar, esquina com a rua Luiz Santorsula, com as seguintes medidas e confrontações: parte de um ponto localizado na divisa com a avenida Major Joaquim Cezar, distante 30,00 metros do alinhamento com a rua Luiz Santorsula; daí segue em linha reta confrontando com a avenida Major Joaquim Cezar, numa extensão de 30,00 metros; daí deflete à direita e segue confrontando com a rua Luiz Santorsula, numa extensão de 76,51 metros; daí deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Sebastião Bezerra de Menezes, numa extensão de 30,38 metros; daí deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de José Luiz Del Menico, numa extensão de 71,72 metros, atingindo o ponto de partida, somando uma área de 2.223,42 m².

PROPRIETÁRIOS: - JOSÉ LUIZ DEL MENICO, R.G. nº 6.139.944/SSP/SP e CIG nº 826.969.818/49, brasileiro, motorista, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com BEATRIZ DE FÁTIMA PIVA DEL MENICO, R.G. nº 10.872.188/SSP/SP e CIG nº 147.267.818/47, brasileira, do lar; residentes e domiciliados na rua Jorge Vaso, nº 1.426, na Vila de Guarapuã, neste município.

REGISTRO ANTERIOR: - O terreno supra resulta de desmembramento do imóvel matriculado sob nº 7.084, em data de 09.05.1990, com o que concordou o Poder Público local, nos termos da certidão nº 112/95, arquivada em cartório. O Oficial Substituto (Túcia Helena Coradi Venarusso). D. R\$-0,32/ Est. R\$-0,08/ Ap. R\$-0,06.

R. 1 - em 08 de setembro de 2.009

Prenotação nº 39.563

DACÃO EM PAGAMENTO

Pela escritura pública de dação em pagamento lavrada em 11.08.2009, às fls. 314/316 do livro nº 314, no Tabelião de Notas local, os proprietários JOSÉ LUIZ DEL MENICO e sua mulher BEATRIZ DE FÁTIMA PIVA DEL MENICO, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), em partes iguais, a: 1) NILTON PEDRO FURLANETTO, RG nº 12.630.959/SSP-SP e CPF nº 924.206.058-53, contabilista, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 27.04.1990, com MARIA APARECIDA AUGUSTO FURLANETTO, RG nº 16.435.231-4/SSP-SP e CPF nº 073.760.328-35, técnica em contabilidade, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Hugo Capucci, nº 386, nesta cidade; e 2) JOSÉ APARECIDO SERRANO, RG nº 15.246.010/SSP-SP e CPF nº 046.466.678-35, contabilista, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 29.06.1991, com MARIA ISABEL MOINO SERRANO, RG nº 20.305.407/SSP-SP e CPF nº 099.918.278-11, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida José Iraldi Violi, nº 609, Parque Residencial Zangalatti, nesta cidade. O Oficial (Luiz Antonio Galli). D. R\$-372,86/ Est. R\$-105,98/ Ap. R\$-78,50/ Sinoreg. R\$-19,62/ Trib. Justiça R\$-19,62/ Total: R\$-596,58.

AV. 2 - em 08 de setembro de 2.009

Prenotação nº 39.563

CADASTRO MUNICIPAL

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWRDL-5VK5Q-4J49R-E2SLJ>

CNM 120410.2.0008374-63
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CÓRREGOS - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N. 2	REGISTRO GERAL
8.374	1		
	VERSO		

Pela certidão nº 0935/2009, expedida pela Prefeitura Municipal local em 07 de agosto p. passado, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado naquele órgão sob nº **49310-0**. Averbação feita a requerimento formulado na escritura pública mencionada no R. 1.- O Oficial [Assinatura] (Luiz Antonio Galli). D.R\$-9,90/ Est.R\$-2,82/ Ap.R\$-2,09/ Sinoreg. R\$-0,52/ Trib. Justiça. R\$-0,52. Total: R\$-15,85.....

Av. 3 - em 27 de fevereiro de 2.015

Prenotação nº 55.609

NULIDADE E INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento à determinação contida no Ofício Judicial datado do dia 18 p. passado e assinado digitalmente pelo Dr. Orlando Haddad Neto, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Dois Córregos, expedido nos autos do Procedimento Ordinário - Defeito, Nulidade ou Anulação, nº 3001890-59.2013.8.26.0165, e à sentença da mesma data, proferida pelo mencionado magistrado no aludido processo, é feita esta averbação para constar que **foi declarada a NULIDADE DE NEGÓCIO JURÍDICO constante do R. 1** desta matrícula, e determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, para preservação de interesses de terceiros.....
O Oficial [Assinatura] (Luiz Antonio Galli). D. Nihil.....

Av. 4 - em 17 de setembro de 2.015

Prenotação nº 56.572

PENHORA

Pela Certidão datada do dia 14 p. passado, recepcionada por meio eletrônico na mesma data - Protocolo Penhora Online: PH000101015, extraída dos autos do Processo de Execução Civil - Ordem nº 00025452420098260165, do Ofício Judicial desta Comarca de Dois Córregos, tendo como exequente **OSWALDO ANTONIO ROTHER**, CPF nº 317.831.558-68, e como executados **BEATRIZ DE FÁTIMA PIVA DEL MENICO** e seu marido **JOSÉ LUIZ DEL MENICO**, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** em favor do exequente, para garantia de dívida no valor de R\$-111.164,72 (cento e onze mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), tendo sido nomeado fiel depositário José Luiz Del Menico.....
O Oficial [Assinatura] (Luiz Antonio Galli). D.R\$-42,09/ Est.R\$-11,97/ Ap.R\$-6,17/ Sinoreg. R\$-2,22/ Trib. Justiça. R\$-2,89/ Minis. Públ. R\$-2,02/ Imp. Munic. R\$-1,26. Total: R\$-68,62. (Concedido desconto de 80% sobre o valor constante do item 2 da Tabela II).....

Av. 5 - em 12 de dezembro de 2.016

Prenotação nº 58.673, de 06.12.2016

PENHORA

Pela Certidão de Penhora datada do dia 05 p. passado e recepcionada por meio eletrônico no dia 06 p. passado - Protocolo Penhora Online: PH000147289, extraída dos autos do Processo de Execução Civil - Ordem nº 00002059720158260165, do Ofício Judicial desta Comarca de Dois Córregos, tendo como exequente **ROBERTO APARECIDO RODRIGUES**, CPF nº 266.040.098-90, e como executados **J.L. DEL MENICO EPP**, CNPJ nº 66.795.543/0001-50; e o proprietário **JOSÉ LUIZ DEL MENICO**, já qualificado, foi penhorada em favor do exequente a parte ideal correspondente a **50% (cinquenta por cento)** que o segundo executado possui no imóvel desta matrícula, para garantia de dívida no valor de R\$-63.828,64 (sessenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), tendo sido nomeado fiel depositário o primeiro executado.....

A Oficiala Substituta [Assinatura] (Lucia Helena Coradi Venarusso). D. Nihil

CONTINUA NA FICHA 2



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWRDL-5VK5Q-4J49R-E2SLJ>

CNM 120410.2.0008374-63

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CÓRREGOS - S.P.

MATRÍCULA

8.374

FICHA

2

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CNS nº 1204-1-0

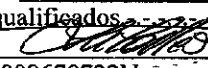
(Beneficiário de assistência judiciária gratuita).....

Av. 6 - em 23 de maio de 2.022

Prenotação nº 67.783, de 12.05.2022

INDISPONIBILIDADE

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 12.05.2022 - Protocolo 202205.1114.02139781-IA-600 - Processo nº 00014389820105150024; data: 11.05.2022 - 14:02:52 h - Emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Jau - 1ª Vara do Trabalho de Jau - Silvana Ribeiro103500 - silvanarsantos@tr15.jus.br, de acordo com o Provimento CG nº 13/2012 é feita esta averbação de indisponibilidade do imóvel desta matrícula pertencente aos proprietários **JOSÉ LUIZ DEL MENICO** e sua mulher **BEATRIZ DE FATIMA PIVA DEL MENICO**, já qualificados.

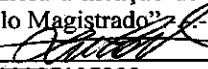
A Substituta do Oficial  (Lucia Helena Coradi Venarusso). D. Nihil. Selo Digital: 1204103E10A0000009670722U.....

Av. 7 - em 06 de julho de 2.022

Prenotação nº 68.023, de 30.06.2022

PENHORA

Pela Certidão de Penhora datada e recepcionada por meio eletrônico no dia 30 de junho p. passado - Protocolo Penhora Online: PH000423440, extraída dos autos de Execução Trabalhista - Ordem nº 0010340-24.2022.5.15.0055, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região da 2ª Vara do Trabalho de Jau/SP, tendo como exequente o **VALDINEI ALVES DE SOUZA**, CPF nº 036.545.689-63, e como executado o proprietário **JOSÉ LUIZ DEL MENICO**, já qualificado, em cumprimento a decisão judicial de 03.05.2022 que determinou a penhora de fração superior à pertencente ao executado, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada em favor do exequente, para garantia da dívida no valor de R\$-87.389,55 (oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), tendo como fiel depositário o próprio executado. Consta da certidão da Penhora a menção de que "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado".

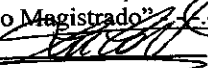
A Substituta do Oficial  (Lucia Helena Coradi Venarusso). D. Nihil. Selo Digital: 1204103E10A0000009713722Z.....

Av. 8 - em 11 de julho de 2.022

Prenotação nº 68.045, de 05.07.2022

PENHORA

Pela Certidão de Penhora datada e recepcionada por meio eletrônico no dia 05 de julho p. passado - Protocolo Penhora Online: PH000424027, extraída dos autos de Execução Trabalhista - Ordem nº 0001438-9.2010.5.15.0024, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região da 1ª Vara do Trabalho de Jau/SP, tendo como exequente **RITSON LOPES DE OLIVEIRA**, CPF nº 351.780.448-78, e como executado o proprietário **JOSÉ LUIZ DEL MENICO**, já qualificado, em cumprimento a decisão judicial de 11.05.2022 que determinou a penhora de fração superior à pertencente ao executado, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada em favor do exequente, para garantia da dívida no valor de R\$-59.135,49 (cinquenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), tendo como fiel depositário o próprio executado. Consta da certidão da Penhora a menção de que "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado".

A Substituta do Oficial  (Lucia Helena Coradi Venarusso). D. Nihil. Selo Digital: 1204103E10A0000009713722Z.....

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWRDL-5VK5Q-4J49R-E2SLJ>

CNM 120410.2.0008374-63

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CÓRREGOS - S.P.

MATRÍCULA

8.374

FICHA

2

VERSO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

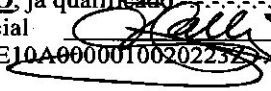
Digital: 1204103310A0000009719522M.

Av. 9 - em 10 de abril de 2.023

Prenotação nº 69.126, de 27.03.2023

INDISPONIBILIDADE

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 27.03.2023 - Protocolo 202303.2410.02621953-1A-640 - Processo nº 00484005620085090562; data: 24.03.2023 - 10:41:02 h - Emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - PR - Porecatu - PR - Vara do Trabalho de Porecatu - Jose Carlos de Souza Silva - josesouza@trt9.jus.br, de acordo com o Provimento CG nº 13/2012 é feita esta averbação de indisponibilidade da parte ideal de **50% (cinquenta por cento)** do imóvel desta matrícula, pertencente ao proprietário **JOSÉ LUIZ DEL MENICO**, já qualificado.

O Oficial  (Luiz Antonio Galli). D. Nihil. Selo Digital: 1204103E10A0000010020223X

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia, composta de 4 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 8374, sobre a qual não há qualquer alienação, ações reipersecutórias ou ônus reais, além do que nela contém.	Emolumentos 45,88
	Estado 13,04
	Sec. Fazenda 8,92
	Registro Civil 2,41
	Trib. Justiça 3,15
	Ministério Público 2,20
	Imposto Municipal 1,38
	TOTAL 76,98
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL)
	Luiz Antonio Galli
	Oficial
Dois Córregos, 13 de janeiro de 2026	



SELO DIGITAL

1204103C30E0000012114726A

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

